

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003
(Do Sr. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO)

*Inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos
no Livro dos Heróis da Pátria.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Heitor Villa-Lobos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Respalhado na moderna historiografia brasileira, consideramos que a História é um processo de construção coletiva, no qual interagem diversos atores sociais. Assim sendo, não podemos esquecer a atuação de determinados homens e mulheres que dedicaram sua vida pública ao exercício do bem-comum da nação brasileira. Neste sentido, a instituição de homenagens a determinadas personagens da História do País tem como objetivo básico o resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da cidadania e de construção da identidade nacional.

Por outro lado, a história de uma nação não é feita apenas pelos governantes (reis, presidentes, primeiro-ministro), líderes políticos e militares. Artistas, cientistas e intelectuais constroem também o país, através de suas obras que enobrecem a identidade cultural de uma nação.

Respaldado nesse princípio, é que estamos apresentando nesta Casa, projeto de lei que objetiva inscrever o nome de Heitor Villa-Lobos (1887-1959) no “Livro dos Heróis da Pátria”. Compositor, regente e professor fluminense, Villa-Lobos é considerado um dos maiores nomes da música erudita do Brasil. Embora desde criança já tocasse violoncelo e clarinete, foi com a Semana de Arte Moderna, em 1922, que Villa-Lobos passou a ter projeção nacional. Aliás, dos músicos participantes da Semana, apenas Villa-Lobos passou à posteridade como representante do modernismo. A busca da “brasilidade”, característica dos modernistas, se fará presente em sua obra ao receber influências da cultura popular e do folclore nacional, resultado de suas muitas viagens exploratórias pelo interior do Brasil.

Villa-Lobos era partidário da necessidade de se promover uma educação musical do brasileiro. Dizia ele: ***“é preciso musicalizar o povo. Todos gostam de uma partida de futebol ou de um convescote. Então devemos suscitar o mesmo entusiasmo pela música. A música é tão útil como o pão e a água.”***

Tanto assim é que, no campo da educação, foi o responsável pela introdução do canto orfeônico nas escolas, chegando a reunir num estádio de futebol, 40 mil alunos em um coral gigantesco, sob sua regência, em 1942. Em 1945, fundou a Academia Brasileira de Música. Em sua vasta produção musical, destacam-se as *Bachianas Brasileiras* e *Choros*. Prestigiado em todo o mundo, recebeu 66 títulos e condecorações, oferecidas por importantes instituições culturais. Morre na cidade do Rio de Janeiro, em novembro de 1959. Em sua lápide, localizada no Cemitério de São João Batista, encontra-se inscrita uma frase sua que sintetiza a vida desse grande compositor e maestro brasileiro: ***“Considero minhas obras como cartas que escrevi à posteridade sem esperar resposta”.***

Se aprovarmos essa proposição legislativa, será a primeira vez que o nome de um artista figurará ao lado de outros “heróis nacionais”. Com esse ato, o Parlamento Brasileiro demonstra que a memória nacional se constrói

mediante o reconhecimento do papel dos artistas, cientistas e intelectuais na história do País.

Sala das Sessões, em de maio de 2003.

Deputado **ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO**
PRONA - SP

30524800.156